

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 PARA O “PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19”

A Reitoria da UFRRJ, juntamente com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), torna público o lançamento da presente Chamada Pública e convida a comunidade acadêmica para o cadastramento e registro das atividades em desenvolvimento e/ou a serem implementadas de ações temporárias e emergenciais para o contexto da pandemia mundial da COVID-19, tendo em vista integrarem o “Programa de Ações Estratégicas de Enfrentamento da Pandemia COVID-19” da UFRRJ, objetivando a elaboração de orçamento para ações factíveis, dentro do contexto de nossa universidade, para o momento presente.

1. Dos Objetivos

Considerando, em especial, o papel social da Universidade, a UFRRJ convida a comunidade acadêmica para o estabelecimento de ações indissociáveis do Ensino, da Pesquisa e da Extensão que possam contribuir para a constituição de uma rede articulada dentro do “PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19”.

A crise desencadeada a partir da pandemia mundial do corona vírus trouxe a nosso país um quadro longe do cotidiano de nossas vidas e de extraordinário ineditismo. Às universidades cabem reflexões sobre a complexidade do momento no Brasil, e construção de estratégias de superação de seus efeitos imediatos e de médio prazo da pandemia. Efeitos estes não só no que diz respeito ao sistema de saúde e à saúde dos indivíduos, mas também no âmbito psicossocial, tendo em vista diversos aspectos referentes à quarentena, impactos psicológicos e econômicos em nossa população. Assim, necessitamos de ações coletivas transversais e interdisciplinares imediatas.

2. Das Frentes

A UFRRJ propõe neste primeiro momento, a congregação de propostas de projetos para atuação nas seguintes frentes:

- A. Realização de ações preventivas, visando dirimir o contágio e propagação da Covid-19.
- B. Suporte a indivíduos em estado de adoecimento em virtude do isolamento social.
- C. Projetos cujo objeto sejam mecanismos, durante e pós pandemia, para o suporte de sujeitos atingidos pela recessão econômica.
- D. Produção e difusão de informações relevantes ao enfrentamento das diversas dimensões da pandemia de COVID-19 em cada área de conhecimento e em perspectiva interdisciplinar.

3. Da Proposta

O PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 visa o mapeamento e cadastramento das realizações institucionais, de modo a oferecer a possibilidade de alinhamento transversal e interdisciplinar das frentes estabelecidas.

De maneira correlata, a chamada visa analisar as medidas, cadastrá-las e fornecer apoio institucional aos planos de trabalho propostos, de acordo com as possibilidades da UFRRJ, na articulação de grupos, montagem de comitês e montagem de um programa institucional único, mantendo as iniciativas individuais incorporadas sistematicamente.

A partir do alinhamento e composição das propostas de acordo com frentes acima descritas, uma comissão será instituída para organizar Grupos de Trabalho, os quais atuarão sob a égide da transversalidade e interdisciplinaridade. Os Grupos de Trabalho elaborarão sua demanda de apoios, que serão avaliados, dentro das possibilidades da Universidade, destinadas ao objeto desta chamada.

Do mesmo modo, esse programa visa já deixar os projetos da Universidade articulados em um programa, de maneira que, caso existam editais externos para instituições com o objeto, tais projetos tenham prioridade institucional para submissão de tal financiamento externo para as ações de enfrentamento à pandemia de COVID-19.

4. Da Elegibilidade

O coordenador das proposta deve ser Técnico-administrativo ou Docente da UFRRJ em efetivo exercício.

5. Das Propostas

As propostas devem conter:

- 4.1 Objetivos a serem atingidos ;
- 4.2 Indicação da frente de ação (A à D, conforme item 2) na qual a proposta se enquadra;
- 4.3 Justificativa;
- 4.4 Breve panorama do quadro dos procedimentos metodológicos e metodologia;
- 4.5 Descrição das atividades programadas;
- 4.6 Equipe executora e indicação do coordenador da proposta com SIAPE, e-mail e telefone de cada membro.

4.7 Descrição da articulação com atores externos à UFRRJ, quando pertinente e/ou quando necessário;

4.8 Abrangência e público participante;

4.9 Impactos e efeitos esperados;

4.10 Articulação da proposta com projetos/programas vigentes na UFRRJ;

4.11 Cronograma de execução;

4.12 A necessidade de apoio Institucional, fomento, de utilização do espaço físico e/ou utilização de equipamentos da UFRRJ.

4.13 Descrição de atividades do plano a serem desempenhadas em plataformas online ou de modo remoto em períodos de restrição de contato social.

Parágrafo único: Caso ações da proposta já esteja cadastradas na Plataforma da Proext ou em outro setor da UFRRJ, favor, comunicar o nome da ação e onde ela está cadastrada.

6. Do envio das Propostas

As propostas devem ser encaminhadas em arquivo eletrônico, formato PDF, para o e-mail: atividadesproext@ufrj.br colocando-se no cabeçalho “Programa de Ações estratégicas de enfrentamento da pandemia covid-19” e nome do coordenador.

7. Do Cronograma

As propostas serão recebidas em regime de fluxo contínuo, e serão avaliadas segundo o cronograma abaixo.

Data envio	homologação	Resultado
Até 09/04/2020	10/04/2020	15/04/2020
10/04 a 17/04/2020	20/04/2020	22/04/2020
20/04 a 08/05/2020	11/05/2020	15/05/2020

8. Da Avaliação e da Comissão julgadora

As propostas serão avaliadas por Comissão instituída pela Reitoria da UFRRJ, segundo os seguintes critérios: viabilidade; exequibilidade, considerando o escopo da proposta, o papel social da UFRRJ, o cenário da pandemia COVID-19 e disponibilidade dos recursos necessários para sua efetivação.

9. Das Informações complementares

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Não serão consideradas propostas enviadas fora das especificações desta chamada;

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Prof. Ricardo Berbara
Reitor

Prof. Roberto Lelis
Pró-Reitor de Extensão

Prof^a. Gabriela Rizo
Pró-Reitora Adjunta de Extensão